

AGRUPAMNIO DE ESCOLAS DE MARRAZES

Informação-Prova de Equivalência à Frequência Disciplina de Educação Visual

Prova 14/2017 maio de 2017

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1- INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2017, nomeadamente:

- · Objecto de avaliação
- · Caracterização da prova
- · Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Com esta informação pretende-se dar a conhecer a estrutura, os tipos de itens, a cotação, o material a utilizar e a duração da prova.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

2- OBJECTO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais, emitido pelo Departamento de Educação Básica, em agosto de 2012 e o programa em vigor para o referido ciclo.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As características das provas realizadas nos últimos anos não se modificam, apesar das alterações curriculares verificadas, nomeadamente o carácter de opção da disciplina no 9.º ano e o ajustamento do programa.

A prova avalia a capacidade do examinando de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em dois grupos.

O Grupo A avalia as seguintes competências:

- domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- utilização de escalas e de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica.





O Grupo B avalia as seguintes competências:

- domínio de códigos de comunicação visual;
- domínio da expressão plástica;
- escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura
- conceção de um design de comunicação ou de equipamento;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfico-plástica.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo A – 45 pontos;

Grupo B - 55 pontos

4. MATERIAL A UTILIZAR

- 4.1. Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:
- folhas de papel «tipo cavalinho», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.
- 4.2. Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:
- lápis ou lapiseira mina de dureza média;
- borracha macia branca;
- régua, de preferência de 50 cm;
- esquadro de 45º ou aristo
- compasso, de preferência com adaptador para canetas;
- materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, canetas de feltro/canetas pincel, guaches, pincéis, etc.)
- qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO DA PROVA

A duração da prova é de 90 minutos, acrescida de uma tolerância de 30 minutos.

6. INDICAÇÕES ESPECÍFICAS

- 6.1. As condições de espaço e de equipamento requeridas para a realização da prova são as mesmas que foram consideradas necessárias para lecionar a disciplina:
- sala específica, com mesas ou estiradores;
- zona de lavagem de materiais.
- 6.2. É possível que alguns examinandos não dominem uma gestão do tempo adequada à situação de exame. Por isso, o professor vigilante deve ler, em voz alta e no início da prova, as indicações contida na janela da primeira página da prova relacionadas com o tempo de realização das tarefas.
- 6.3. Os examinandos devem utilizar apenas a face das folhas de papel «tipo cavalinho», formato A3, com o cabeçalho de identificação.